



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

**"Altera o Decreto nº 045, de
janeiro de 2019"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto nº 045, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I-A - Secretário Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE Nº 12.720, DE 15.01.2020 PÁG.104